



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2988 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 09 de julho de 2021

Prefeitura solicita Operação Tapa Buracos ao DNIT e serviços são iniciados na BR-405

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros solicitou através do Ofício nº 382/2021, de 21 de maio de 2021, enviado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, a realização da operação tapa buracos, na BR-405.

A equipe iniciou os trabalhos na semana passada, no qual realizou obras de manutenção rodoviária, com o serviço de remendo profundo e tapa-buracos, ao longo da BR-405 e por toda a extensão da via que integra o município.

A BR-405 é uma importante rodovia de ligação e funciona como principal avenida da cidade de Pau dos Ferros-RN, e possui um significativo fluxo de veículos local na área central, especialmente pela presença de veículos de carga pesada, o que provoca diversos transtornos no dia a dia da população, bem como, danos à infraestrutura local, especialmente na pavimentação, dificultando a mobilidade urbana.

É mais uma importante solicitação para o cuidado e conservação das vias com grande volume de tráfego da cidade, pensando em melhorias para o bem-estar da população.

TEXTO: *Liana Lacerda*



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CPL

- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Resultado de Julgamento da Licitação

3. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 141/2021

09 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				20.000,00
2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação				20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00

Diário Oficial do Município

06 .001 Secretaria Mun. de Educação	20.000,00
2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000 0001 20.000,00

Decreto Executivo 142/2021*09 de julho de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				20.000,00

Diário Oficial do Município

2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal		20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	20.000,00
Anexo II (Redução)		20.000,00
03 .001 Secretaria de Administração		20.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal		20.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	20.000,00

Decreto Executivo 143/2021*09 de julho de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				100.000,00
2301 Realização de ação coordenada de enfrentamento do coronavirus no âmbito da saúde municipal				100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12110000 0001	100.000,00	
Anexo II (Redução)				100.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				100.000,00
2301 Realização de ação coordenada de enfrentamento do coronavirus no âmbito da saúde municipal				100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000 0001	100.000,00	

Decreto Executivo 144/2021*09 de julho de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
09 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				5.000,00
2113 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Saúde				5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12110000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				5.000,00
2132 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Pleno Funcionamento do NASF				5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000 0001		5.000,00

Decreto Executivo 145/2021
09 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				100.000,00
2128 Manutenção de Unidade de Saúde da Família USF				100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				100.000,00
2301 Realização de ação coordenada de enfrentamento do coronavirus no âmbito da saúde municipal				100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000 0001		100.000,00

Portaria 332/2021
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº059/2021 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 059/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **A AMARO F DA SILVA - ME**, cujo o objeto é a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da

Diário Oficial do Município

cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, o Servidor indicado: **FRANCISCO ERIOSVALDO OLIVEIRA DINIZ**, portaria de nomeação inicial nº 171/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 333/2021
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 060/2021 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 060/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **CICERO ARTIELIO DE QUEIROZ DANTAS**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias deste Município, o Servidor indicado: **FRANCISCO ERIOSVALDO OLIVEIRA DINIZ**, portaria de nomeação inicial nº 171/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 334/2021
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 061/2021 e dá outras providências

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 061/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **CICERO ARTIELIO DE QUEIROZ DANTAS**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora indicado: **HAILA KARLA FERNANDES DIOGENES**, portaria de nomeação inicial nº 154/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 335/2021
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 062/2021 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 062/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **CICERO ARTIELIO DE QUEIROZ DANTAS**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Servidora indicado: **GILLIANE BESSA DE OLIVEIRA**, portaria de nomeação inicial nº 201/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Portaria 336/2021
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 064/2021 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 064/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é a contratação de serviço de chaveiro para a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, o Servidor indicado: **FRANCISCO ERIOSVALDO OLIVEIRA DINIZ**, portaria de nomeação inicial nº 171/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 337/2021
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 067/2021 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 067/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é a contratação de serviço de chaveiro para a Secretaria de Desenvolvimento Social, o Servidor indicado: **JOSÉ RAUL ALVES DA SILVA**, portaria de nomeação inicial nº 239/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 338/2021
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 068/2021 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 068/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é a contratação de serviço de chaveiro para a Secretaria Municipal de Saúde, a servidora indicada: **HAILA KARLA FERNANDES DIOGENES**, portaria de nomeação inicial nº 154/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 339/2021
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 072/2021 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 072/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **FRANCISCO DAS C. DE FREITAS LTDA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cilindros e materiais de GÁS Oxigênio, a servidora indicada: **HAILA KARLA FERNANDES DIOGENES**, portaria de nomeação inicial nº 154/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 340/2021
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 070/2021 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 070/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **C.C.F - IMÓVEIS**, cujo o objeto é a locação de um imóvel para a instalação da sede da JUCERN, a servidora indicada: **MARIANA DA CONCEIÇÃO GURGEL**, portaria de nomeação inicial nº 252/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 341/2021
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 073/2021 e dá outras providências

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 073/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **TAMBRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, cujo o objeto é Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas e pequenas cirurgias, através de atendimento e acompanhamento, do município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde (SESAU), a servidora indicada: **MARCIA CRISTINA HOLANDA VIDAL**, portaria de nomeação inicial nº 144/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 342/2021

De 09 de julho de 2021

Constitui Banca no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o objetivo de analisar os currículos, bem como realizar as entrevistas com os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 004/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados, para constituírem as Bancas de Análise do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos para área do Desenvolvimento Social, constantes do Edital nº. 004/2021, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:

I – Banca de Análise no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Isabel Cristina Gomes dos Santos Patriota;
2. Francisca Meres de Freitas Rêgo;
3. Marta Regina da Costa Cunha Pereira;
4. Eduardo Henrique Marcos Holanda.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0065
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 104, DOMINGOS GAMELEIRA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEDE PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 09 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0065
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0065, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor

Diário Oficial do Município

da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDENCIA, Nº 104, DOMINGOS GAMELEIRA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEDE PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0037**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico – SRP nº 6/2021-0037. Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18, saiu vencedora nos itens : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 5.091,00 (cinco mil e noventa e um reais)**.

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95, saiu vencedora no item: 3 ; totalizando o valor de **R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedora nos itens : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 5.091,00 (cinco mil e noventa e um reais)**.

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95 , saiu vencedora no item : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)**..

Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 09 de julho de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria 040/2021
De 09 de julho de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**, Auditor Geral Municipal, 1 (uma) diária, nos dias 11 e 12 de julho de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 100,00 (**cem reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 41/2021
De 09 de julho de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial, 1 (uma) diária, nos dias 11 e 12 de julho de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 100,00 (**cem reais**).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria 042/2021

De 06 de julho de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita, 1 (uma) diária, nos dias 11 e 12 de julho de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 225,00 (**duzentos e vinte e cinco reais**).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 493/2021

De 09 de Julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **11 a 12 de Julho 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 494/2021

De 09 de Julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr.(a) GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de Julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 495/2021

De 09 de Julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr.(a) FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **10 de Julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 496/2021
De 09 de Julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **10 a 11 de Julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE